

DECRETO Nº 85/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º-** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 26/12/2016 (segunda-feira) e 30/12/2016 (sexta-feira), em virtude das comemoração alusivas ao Natal e Ano Novo, respectivamente.
- Art. 2º-** O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.
- Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em Rio Azul, 22 de dezembro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal